

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Pinhal Grande, referente ao Exercício Financeiro 2023.

FAABIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício financeiro de 2023 – Gestão de Lucas Michelin e Selmar Roque Durigon, nos termos do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças Agricultura, Obras e Serviços Públicos que acata o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo art.193, IV, c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Fica determinada a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cópias deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, 27 de julho de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente

Registre-se e Publique-se

Darci Romário Junior Montagner
1º Secretário

QUORÚM DE VOTAÇÃO:

1. Fabio Michelin – PP (Presidente)
2. Geovani Uliana Barbieri – PP _____
3. Darci Romario Junior Montagner – PP _____
4. Valdoci José Scapin Faccin – PP _____
5. Luiz Carlos Soares Gomes – PT _____
6. Airto José Garlet – MDB _____
7. Elton José Dallanora – MDB _____
8. Ezequiel Piccin – PDT _____
9. Rosane Maria Garlet Liberalesso – PDT _____